



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 876 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 12 de julho de 2018.

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

## **PODER EXECUTIVO**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL  
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

### **PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:**

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - PRESIDENTE  
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE  
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - 1º SECRETÁRIA  
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 2º SECRETÁRIA  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA  
JEFFSON ALVES  
SARA RUB ARAÚJO LOPES  
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

## **1 – GABINETE DA PREFEITA**

- *Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2/2018-0002*
- *Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 9/2018-0019*
- *Extrato de Dispensa de Licitação*
- *Extrato de Contrato Nº 20180338*

## **2 – COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO**

- *Ata da Quarta Reunião da Comissão*

**Vide próxima página**

Publicado no Site: [www.taboleirogrande.rn.gov.br](http://www.taboleirogrande.rn.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 876 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 12 de julho de 2018.

## GABINETE DA PREFEITA

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-0002

O Município de Taboleiro Grande/RN, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às **15:00 horas do dia 30 de julho de 2018**, realizará licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 2/2018-0002**, tipo menor preço global, sob o regime de empreitada por preço unitário, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia Civil, visando proceder à execução dos serviços de Drenagem Superficial com pavimentação em paralelepípedos, do Trecho da Rua Raimundo Nogueira, Rua Projetada 01, Rua Projetada 02, Complemento da Rua Joaquim Pereira, Travessa "A" e "B" da Rua Raimundo Nogueira, localizadas na Zona Urbana do Município de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações, quantitativos e preços constantes do Projeto Básico que constitui o Anexo I do Edital, a ser realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Alexandre Soares, nº 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Taboleiro Grande/RN, 12 de julho de 2018.

Francisca Adriely Nunes Batista

**PRESIDENTE DA CPL**

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-0019

O Município de Taboleiro Grande/RN, por intermédio da Pregoeira, torna público que às **15:00 horas, do dia 24 de julho de 2018**, realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 9/2018-0019**, do tipo **"Menor Preço por item"**, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no tocante à estruturação da Rede de Atenção Especializada do Município de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital, a ser realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos se encontram à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Alexandre Soares, nº 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Taboleiro Grande/RN, 12 de julho de 2018.

Francisca Adriely Nunes Batista

**PREGOEIRA**

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Exma. Sra. Klébia Ferreira Bessa Filgueira, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Aquisição de veículo O Km adaptado para ambulância tipo A destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no tocante à estruturação da Rede de Atenção Especializada do Município de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital e Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

**CONTRATADA:** PONTANEGRA AUTOMÓVEIS LTDA.

**VALOR:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**VIGÊNCIA:** 12 de julho a 31 de dezembro de 2018.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora **KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**, Prefeita Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 12 de julho de 2018.

Francisca Adriely Nunes Batista

**PRESIDENTE DA CPL**

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 20180338**

**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-0016

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**INTERVENIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** PONTANEGRA AUTOMÓVEIS LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de veículo O Km, adaptado para ambulância Tipo A destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no tocante à estruturação da Rede de Atenção Especializada do Município de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital e Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2018, Atividade 0803.10301.0020.1.072 – Ampliação da Frota de Veículos da Secretaria de Saúde e Saneamento, Fonte 51023 – Transferência de Recursos de Convênio – Saúde, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material de Permanente.

**VIGÊNCIA:** 12 de julho até 31 de dezembro de 2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de julho de 2018.

**ASSINANTES:**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

MARIANA ALVES DE LIMA NETA – REPRESENTANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ROMMEL DUARTE PESSOA – PROCURADOR DA CONTRATADA



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 876 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 12 de julho de 2018.

## COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO

### ATA DA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO DE TABOLEIRO GRANDE/RN DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 014/2018.

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às dezesseis horas, na Sala da Procuradoria Geral do Município, na Prefeitura de Taboleiro Grande, os membros da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público designada pela Portaria nº 014/2018, reuniram-se para a quarta reunião. Presentes os três integrantes da Comissão, PAULO RICARDO DE FREITAS, AURÉLIO HONORATO e MARIA LUZIVÂNIA DA SILVA. Iniciada a reunião, foi estabelecida a seguinte pauta: [1] Apresentação, análise e aprovação do Termo de Referência; [2] Mudança na natureza da empresa. Depois de debatido os temas, foram formuladas as seguintes deliberações, segundo a ordem da pauta e sem voto divergente: [1] Apresentação, análise e aprovação do Termo de Referência: foi apreciado, analisado e aprovado o Termo de Referência contendo a definição da natureza, conteúdo e tipo de prova, critério de desempate e outros elementos para a formulação do plano de licitação da empresa que realizará o concurso público. [2] Mudança na natureza da empresa: foi definido pela Comissão que a natureza para a licitação não será empresa para realização de concurso público e que passará a ter a natureza de Instituição de Ensino Superior ou conveniada para a execução do concurso público para provimento de vagas nos cargos públicos de nível superior, médio/técnico da prefeitura de Taboleiro Grande. Nada mais havendo a ser explanado, discutido ou deliberado, e por ninguém mais ter solicitado a palavra, o Presidente deu por encerradas as atividades da quarta reunião da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público. Eu, MARIA LUZIVÂNIA DA SILVA, secretária da reunião, narrei os fatos ocorridos e deliberações tomadas, para tanto lavrando a presente ata, em duas vias, que seguem assinadas por todos os seus membros, que concordaram com seu inteiro teor, de modo que será publicado no Diário Oficial do Município de Taboleiro Grande.

\_\_\_\_\_  
Secretária

\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Membro

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**